

## to f

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

#### ACTA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

===Aos vinte e nove dias do mês de Abril de dois mil e cinco, pelas vinte e uma horas,
reuniu a Assembleia Municipal de Alter do Chão no Salão Nobre dos Paços do
Concelho de Alter do Chão, para a Segunda Sessão Ordinária deliberar sobre a
seguinte Ordem do Dia:
PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca
da Actividade do Município, bem como da Situação Financeira do mesmo;
PONTO DOIS: Apreciação e Eventual Aprovação do Relatório de Gestão e
Prestação de contas de dois mil e quatro;
PONTO TRÊS: Apreciação e Eventual Aprovação da Segunda Revisão às
Grandes Opções do Plano e Orçamento para o corrente ano de dois mil e cinco;-
PONTO QUATRO: Apreciação e Eventual Aprovação do Protocolo a celebrar
com a Confraria Gastronómica do Norte Alentejano;
PONTO CINCO: Apreciação e Eventual Aprovação da Adesão do Município de
Alter do Chão na Escola Nacional de Equitação;
PONTO SEIS: Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta para
Reconhecimento do Interesse Público da empreitada denominada "Adução de
Alter do Chão e Avis";
PONTO SETE: Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta para
Reconhecimento do Interesse Público da empreitada denominada "Adução de
Crato e Fronteira";
PONTO OITO: Apreciação e Eventual Aprovação da Derrama para o ano de
dois mil e cinco;
PONTO NOVE: Nomeação de um Elemento da Assembleia Municipal para
Integrar a Comissão de Apreciação das Candidaturas para o Concurso para
Atribuição de Fogos de Habitação Social, em Regime de Renda Apoiada, nos
Quatro Fogos do Antigo Lavadouro, em Alter do Chão
===Aberta a Sessão e efectuada a chamada foi constatada a presença dos Senhores
Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Pedro Sequeira Calado, Joaquim
Aurélio Monteiro, Ambrósio Prates, José Augusto Oliveira, Maximiano Barradas, Pedro
Miguel Dominguinhos, José Ferreira, Jerónimo Sadio, João Marques Aço, Alexandre
dos Anjos Rosa, Romão Trindade, José Velez Agostinho, Antão Vinagre, Joaquim

Simas Abrantes, Vitorino Oliveira Carvalho e Antero Teixeira. Não estiveram presentes os Senhores Jorge Calado Correia, que apresentou nesta data a respectiva ===Foi lida a Acta relativa à Primeira Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, realizada em vinte e cinco de Fevereiro de dois mil e cinco, a qual foi aprovada por maioria, tendo o Grupo do Partido Socialista votado contra, apresentando a seguinte Declaração de Voto: "O Grupo Municipal do Partido Socialista vota contra a aprovação da acta da sessão ordinária desta Assembleia, realizada em vinte e cinco de Fevereiro de dois mil e cinco, no que respeita ao período de "antes da ordem do dia", visto que não foram transcritos, na totalidade ou em parte, apesar de se haver feito indicação expressa nesse sentido, os textos dos requerimentos então apresentados, de que se anexam as respectivas cópias, tratando, um deles, da matéria do ponto seis, da "ordem do dia" da sessão ordinária de vinte e três de Dezembro de dois mil e quatro (Alteração do Plano de Pormenor da Zona Sul/Poente de Alter do Chão), o outro, do assunto constante do ponto sete da "ordem do dia" da citada sessão (Proposta de Regulamento para Venda e Construção de Lotes Englobados no Loteamento da Zona Sul/Poente do Aglomerado de Alter do Chão)". ------===O Senhor José António Ferreira voltou a solicitar que fossem enviadas cópias das actas sujeitas a alterações. ------===Foi presente o ofício com a referência UPSC/CPCJ, do Centro Distrital de Segurança Social de Portalegre, solicitando a esta Assembleia Municipal, que designe quatro pessoas, de entre cidadãos/eleitores, para integrar a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Alter do Chão. Sobre este assunto, o Senhor Presidente da Câmara manifestou a sua opinião discordante, entendendo não ser competência da Autarquia, intervir na área das crianças e jovens em perigo. Após análise deste assunto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal sugeriu que o mesmo fosse discutido numa próxima Sessão, após conhecimento atempado da legislação que o sustenta, com a concordância dos restantes Membros desta Assembleia. ------===O Senhor João Aço chamou a atenção para o deficiente funcionamento que se está a verificar na ETAR de Chança. Lamentou ainda o excesso de multas de estacionamento que a GNR aplica em épocas festivas, em Alter do Chão. Deu como exemplo a Estrada Nacional duzentos e quarenta e cinco, aquando da realização da corrida de toiros no passado dia vinte e cinco de Abril, dada a grande afluência de visitantes e a dificuldade de estacionamento existente nas proximidades da Praça de



My A

#### ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

Touros, todas as viaturas ali estacionadas, foram multadas. Entende que, nestas ocasiões, as medidas a adoptar deveriam ser mais de prevenção do que de penalização, pois deixa uma má imagem a quem nos visita. O Senhor Presidente da Câmara informou, relativamente à primeira questão, que existe um problema na bombagem da ETAR, situação esta que está a ser resolvida. Quanto à segunda questão o Senhor Vice-Presidente da Câmara informou que, aquela Estrada Nacional está devidamente sinalizada com sinais de proibição de estacionamento, pelo que os automobilistas têm de a respeitar, podendo optar por estacionar os veículos junto ao Campo da Feira, onde existe bastante espaço para o efeito. ------===O Grupo da CDU apresentou a seguinte Moção: "Na passagem do trigésimo primeiro aniversário da Revolução de Abril, a Assembleia Municipal de Alter do Chão presta homenagem a todos os que, pela sua luta, contribuíram para o derrube da ditadura e reafirma a sua disponibilidade para manter vivo o Poder Local Democrático, uma das mais importantes conquistas da Revolução". A presente Moção foi aprovada por unanimidade. ------===Foi solicitado pelo Senhor Presidente da Câmara, através do ofício número dois mil setecentos e vinte e cinco, datado de vinte e seis de Abril corrente, que fosse incluída na Ordem do Dia a apreciação e eventual aprovação da Alteração ao Acordo para a Construção de Fogos de Habitação em Regime de Custos Controlados, no Concelho de Alter do Chão, solicitada pela ARRAIS. Após votação foi aprovada por unanimidade a inclusão deste assunto na Ordem do Dia da presente Sessão.-----

### PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da Actividade do Município, bem como da Situação Financeira do mesmo

===O Senhor Presidente da Câmara apresentou as suas informações acerca da Actividade do Município, assim como da sua Situação Financeira. Apresentou também uma Informação, datada de vinte e sete de Abril, com o seguinte teor: "Informo os Senhores Membros da Assembleia Municipal de Alter do Chão que, desde Março de dois mil e cinco, sou Curador da Fundação George Robinson, em substituição do Senhor Presidente da Região de Turismo do Norte Alentejano. Mais informo que, pelo exercício destas funções, não aufiro qualquer remuneração". O Senhor José António Ferreira questionou sobre o que efectivamente envolve o Projecto da Rede Social? O Senhor Presidente da Câmara informou que este Projecto destina-se a, após um diagnóstico social, erradicar a pobreza e à promoção do desenvolvimento social. A

### PONTO DOIS: Apreciação e Eventual Aprovação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas de dois mil e quatro

# PONTO TRÊS: Apreciação e Eventual Aprovação da Segunda Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o corrente ano de dois mil e cinco ===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a Segunda Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de dois mil e cinco. Posta à

votação, foram as mesmas aprovadas por unanimidade.-----

### PONTO QUATRO: Apreciação e Eventual Aprovação do Protocolo a celebrar com a Confraria Gastronómica do Norte Alentejano

===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o Protocolo em referência. Posto à votação foi **aprovado por unanimidade.**-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO



## PONTO CINCO: Apreciação e Eventual Aprovação da Adesão do Município de Alter do Chão à Escola Nacional de Equitação

===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a Adesão do Município de Alter do Chão à Escola Nacional de Equitação. Posta à votação a presente Adesão foi aprovada por unanimidade.-----

## PONTO SEIS: Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta para Reconhecimento do Interesse Público da empreitada denominada "Adução de Alter do Chão e Avis"

===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a Proposta supra referida do seguinte teor: "Considerando que: A empresa Águas do Norte Alentejano, S.A. necessita, conforme solicitado no seu ofício com a referência DENG/EXP - zero dois setecentos e dez de vinte e quatro de Março, que seja reconhecido o interesse público da empreitada denominada "Adução de Alter do Chão e Avis". Esta declaração de interesse público servirá para iniciarem o processo de desafectação das áreas da REN abrangidas por aquela empreitada. Igualmente servirá a declaração de interesse público para negociarem com os proprietários dos terrenos abrangidos pela empreitada. Nestes termos Proponho ao Executivo Municipal que, nos termos da alínea c) do número um e do número dois do artigo sessenta e um do Plano Director Municipal de Alter do Chão, com remissão para a alínea c) do número dois do artigo quarto do Decreto-Lei número noventa e três barra noventa de dezanove de Março, se declare o interesse público de "Adução de Alter do Chão e Avis" cujo dono da obra é a Águas do Norte Alentejano, devendo esta proposta ser submetida à Assembleia Municipal nos termos das alíneas o) e q) do número um do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro na sua actual redacção, tendo-se em consideração o disposto na alínea f) do artigo vinte e nove da Lei número cento e cinquenta e nove barra noventa e nove, de doze de Setembro. Posta à votação esta Proposta foi aprovada por unanimidade.-----

## PONTO SETE: Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta para Reconhecimento do Interesse Público da empreitada denominada "Adução de Crato e Fronteira"

===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a Proposta supra referida do seguinte teor: "Considerando que: A empresa Águas do Norte Alentejano, S.A.

necessita, conforme solicitado no seu ofício com a referência DENG/EXP - zero dois setecentos e dez de vinte e quatro de Março, que seja reconhecido o interesse público da empreitada denominada "Adução de Alter do Chão e Fronteira". Esta declaração de interesse público servirá para iniciarem o processo de desafectação das áreas da REN abrangidas por aquela empreitada. Igualmente servirá a declaração de interesse público para negociarem com os proprietários dos terrenos abrangidos pela empreitada. Nestes termos Proponho ao Executivo Municipal que, nos termos da alínea c) do número um e do número dois do artigo sessenta e um do Plano Director Municipal de Alter do Chão, com remissão para a alínea c) do número dois do artigo quatro do Decreto-Lei número noventa e três barra noventa de dezanove de Março, se declare o interesse público de "Adução de Alter do Chão e Avis" cujo dono da obra é a Águas do Norte Alentejano, devendo esta proposta ser submetida à Assembleia Municipal nos termos das alíneas o) e q) do número um do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro na sua actual redacção, tendo-se em consideração o disposto na alínea f) do artigo vinte e nove da Lei número cento e cinquenta e nove barra noventa e nove, de doze de Setembro". Posta à votação esta Proposta foi aprovada por unanimidade.-----

## PONTO OITO: Apreciação e Eventual Aprovação da Derrama para o ano de dois mil e cinco

===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a Proposta supra referida, do seguinte teor: "Determina o número um do artigo dezoito da Lei das Finanças Locais (Lei número quarenta e dois barra noventa e oito, de seis de Agosto e posteriores alterações), que os Municípios podem lançar anualmente uma derrama até ao limite máximo de dez por cento sobre a colecta do imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), que proporcionalmente corresponda ao rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos que exerçam, a titulo principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola; A derrama pode ser lançada para reforçar a capacidade financeira ou no âmbito da celebração de contratos de reequilíbrio financeiro, tal como está previsto no número dois do mesmo dispositivo legal; Nos termos da alínea f) do número dois do artigo cinquenta e três e da alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro, ambos da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco — A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, compete à



#### ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

## PONTO NOVE: Nomeação de um Elemento da Assembleia Municipal para Integrar a Comissão de Apreciação das Candidaturas para o Concurso para Atribuição de Fogos de Habitação Social, em Regime

===Para integrar a Comissão em referência, foi eleito, por unanimidade e por voto secreto, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alter do Chão.-----

## Apreciação e Eventual Aprovação da Alteração ao Acordo para a Construção de Fogos de Habitação em Regime de Custos Controlados, no Concelho de Alter do Chão

===A presente Alteração ao Acordo com a ARRAIS, foi aprovada por unanimidade.--

===E não havendo mais nada a tratar, após a Assembleia ter aprovado a Acta da Sessão em Minuta, foram encerrados os trabalhos, da qual para constar se passa a presente Acta, que depois de aprovada vai ser assinada pela Mesa.------

